



ÍNDICE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	7
Secretaria Municipal de Saúde	8



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
026/2022**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DO Nº 026/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 20.998.285/0001-09

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2022**, original assinado aos 19 de agosto de 2022, conforme previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, e do Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 007/2022, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade na execução dos serviços objeto do contrato original, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 272/2022, independentemente de transcrição. Também constitui objeto do presente aditivo o reajuste contratual previsto na Cláusula Quinta do contrato original, que corresponde ao reajuste dos itens 2, 3, 4 e 5 do lote contratado conforme Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 007/2022 e Ata de Registro de Preços nº 017/2022. Assim sendo, o valor mensal do contrato passará de R\$ 16.930,81 (dezesesseis mil, novecentos e trinta reais e oitenta e um centavos) para R\$ 17.625,41 (dezesete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo o pagamento discriminado da seguinte maneira:

Item 2 – R\$ 5.406,57 (cinco mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Item 3 – R\$ 3.892,73 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

Item 4 – R\$ 2.595,15 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

Item 5 – R\$ 5.730,96 (cinco mil, setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: Em decorrência do presente 2º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, reajustados segundo o índice IPCA/IBGE de aproximadamente 4,1027%, totalizando **R\$ 211.504,92 (duzentos e onze mil reais, quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos)**, pago em parcelas mensais de **R\$ 17.625,41 (dezesete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)**.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2022, original assinado aos 19 de agosto de 2022, tem como fundamento legal o **artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com previsão nas Cláusulas Quinta e Sexta daquele instrumento, e do Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 007/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 272/2022.

PROCESSO: 272/2022

FUNCIONAL: 04.122.003.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 150000000

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 519/2024, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 336/2024, a favor da empresa **ITS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 12.310.510/0001-44, no valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, migração e suporte técnico mensal em softwares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Juventude e Secretaria de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 519/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 20 de junho de 2024.



INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 008/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 528/2024, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 307/2024, a favor da empresa **LM ARMAZEN ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 31.370.313/0001-65, no valor de R\$ 58.090,00 (cinquenta e oito mil e noventa reais), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guarda física de documentos e gestão eletrônica de documentos com controle e monitoramento dos arquivos digitalizados através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 528/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n° 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 08 de agosto de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 009/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 556/2024, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 333/2024, a favor da empresa **ALVARO GONÇALVES BEZERRA DE LIMA**, CNPJ: 44.527.549/0001-04, no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), contratação de empresa para aquisição de certificado digital em token, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 556/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n° 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 08 de agosto de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2024

ESPÉCIE: CONTRATO N° 026/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: ITS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ n° 12.310.510/0001-44

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, migração e suporte técnico mensal em softwares, contendo – sistema de gestão contábil, orçamentaria e financeira; sistema de recursos humanos e folha de pagamento; sistema de receita; sistema de patrimônio; sistema de almoxarifado; sistema de protocolo; sistema de compras e licitação; sistema do portal de transparência; sistema de carta de serviço/ouvidoria; sistema de backup nuvem, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Administração e Finanças.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Esta Contratação foi elaborada em cumprimento ao disposto na Lei n° 14.133/2021 e suas alterações

PROCESSO: 519/2024

FUNCIONAL: 04.123.0040.2103/12.122.0010.2033/10.122.0001.2237 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE: 250000000/1500000/1500100100/1500100200

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2024

ESPÉCIE: CONTRATO N° 027/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: FERRONATO SERVIÇOS LTDA

CNPJ n° 34.161.074/0001-21



OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na confecção da capa, impressão, montagem e distribuição de carnês do IPTU 2024 através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Termo de Referência anexo ao Edital e informações e especificações constantes do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 013/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 ou 107, da Lei 14.133/2021, observados a necessidade específica do objeto.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 121.920,00 (cento e vinte e um mil novecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n.º 013/2024, tipo menor preço por grupo, realizada com base na Lei n.º 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal n.º 861/2024.

PROCESSO: 451/2024

FUNCIONAL: 04.123.0040.2103

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 / 33.90.30

FONTE: 1500000

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2024

ESPÉCIE: CONTRATO N° 028/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: LM ARMAZEM ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n° 31.370.313/0001-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guarda física de documentos e gestão eletrônica de documentos com controle e monitoramento dos arquivos digitalizados, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Termo de Referência anexo, **informações e especificações constantes do Processo Administrativo n° 528/2024.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: Em decorrência do contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 58.090,00 (cinquenta e oito mil e noventa reais).

BASE LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no artigo 75, inciso II e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n.º 008/2024, de 08 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PROCESSO: 528/2024

DOTAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39/33.90.40 **FONTE:** 1500000

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2024

ESPÉCIE: CONTRATO N° 029/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: ALVARO GONÇALVES BEZERRA DE LIMA

CNPJ n° 44.527.549/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Emissão de Certificado Digital Armazenado em Token, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Termo de Referência anexo, **informações e especificações constantes do Processo Administrativo n° 556/2024.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: Em decorrência do contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no artigo 75, inciso II e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação



Direta nº 009/2024, de 08 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PROCESSO: 556/2024

DOTAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 15000000/25000000

PORTARIA/FISC/N.º 034/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **GIANLUCA BATISTA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a servidora **ANA MARIA BARROS PIMENTEL**, lotada na Secretaria de Educação e Juventude e a servidora **RIVIANE ROMUALDO C. COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 519/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, migração e suporte técnico mensal em softwares, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **ITS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA** CNPJ n: 12.310.510/0001-44, no valor estimado de R\$: 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, a servidora **DELITANIA OLIVEIRA LEAL REGO**, matrícula nº 2686, lotada na Secretaria de Educação e Juventude, e a servidora **SARAH MACIEL DA CRUZ**, matrícula nº 4089, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscais Suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 035/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **GIANLUCA BATISTA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 451/2024, referente a distribuição de IPTU 2024, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **FERRONATO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n: 34.161.074/0001-21, no valor estimado de R\$: 121.920,00 (cento e vinte e um mil novecentos e vinte reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **EDINA FRANCISCA BASTOS GOMES**, matrícula nº 3950 como Fiscal Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 036/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍ-



SO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar o servidor

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 528/2024, referente a prestação de serviço para guarda física de documentos e gestão eletrônica de documentos (GED) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **LM ARMAZEN ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ n: 31.370.313/0001-65 valor estimado de R\$: 58.090,00 (cinquenta e oito mil e noventa reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 037/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar o servidor

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 556/2024, referente a aquisição de certificado digital (token) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **ALVARO GONÇALVES BEZERRA DE LIMA** CNPJ n: 44.527.549/0001-04 valor estimado de R\$: 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	Geral: 1308/2023 Interno: 578/2024
CONTRATO Nº	14/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
CONTRATADA:	POSTO MILENA LTDA CNPJ: 01.673.698/0001-79
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
VALOR:	R\$ 850.861,64 (Oitocentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:	18/07/2025



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	18.452.0043.2311 20.334.0049.2055
NATUREZA DA DESPESA:	339030
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 002/2024
DATA DA ASSINATURA:	19/07/2024
SIGNATÁRIOS:	JONATHAS MILHOMEM DA COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. POSTO MILENA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA

CNPJ: 24.342.999/0002-04

OBJETO: O presente 1º Temo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento original assinado aos 30 de maio de 2023, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços na área da saúde, consulta em especialidades médicas, procedimentos ambulatoriais com finalidades diagnósticas, procedimentos médicos-cirúrgicos, ambulatoriais, atendimentos multiprofissionais de nível superior e técnico, especialidade procedimentos odontológicos, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 881/2023.

VALOR: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o va-

lor inscrito em sua proposta de preços, de acordo com a produtividade mensal, na forma estabelecida pela Cláusula Quarta do contrato original, estimando-se o valor global anual deste aditivo no máximo em RS 200.000,00 (duzentos mil reais).

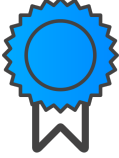
VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Credenciamento original assinado aos 30 de maio de 2023, tem como fundamento legal os incisos I e II, do artigo 57, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao Edital de Credenciamento n° 002/2022 e Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 36/2023, de 01 de junho de 2023, Processo n° 881/2023.

PROCESSO: 881/2023

FUNCIONAL: 10.302.0004.2015 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 **FONTE:** 16001002202408

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Aug 21 22:31:02 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)